

**Discriminação, preconceito e dominação:
A luta das mulheres por mais espaço e representação na sociedade brasileira**

Luana Inês Damke¹

Cristina Anita Cassol²

Clandia Maffini Gomes³

Resumo: O presente estudo traz uma abordagem sobre o trabalho das mulheres e as relações de gênero na agricultura familiar e tem por objetivo abordar e discutir alguns pontos relativos a evolução do trabalho feminino, a discriminação, preconceito e dominação sofridos por elas nas relações sociais e de trabalho. A partir de tudo o que é visto e abordado, é possível afirmar que a mulher, há muito tempo foi condicionada e submetida a ocupar posições secundárias em casa e na sociedade. Primeiramente pela força, e depois, por meios mais sutis como a criação de leis e toda uma cultura machista e patriarcal. Embora tenham ocorrido avanços significativos na conquista de espaços políticos de expressão e reconhecimento, na possibilidade de acesso à educação, na capacidade de desempenho profissional das mulheres, impasses relativos ao trabalho doméstico ainda são questões cruciais a serem resolvidas.

Palavras-chave: Trabalho; Mulheres; Machismo.

**Discrimination, preconception and domination: T
he struggle of women for more space and representation in Brazilian society**

Abstract: This study presents an approach from the work of women and gender relations in family agriculture and aims to discuss some points related to the evolution of women's work, discrimination, preconception and domination suffered by them in social and of work. From all that is seen and approached, it is possible to affirm that the woman has long been conditioned and subjected to occupy secondary positions at home and in society. First by force, and then by more subtle means like the creation of laws and a whole macho and patriarchal culture. Although there have been significant advances in the conquest of political spaces of expression and recognition, in the possibility of access to education, in the capacity for professional performance of women, impasses related to domestic work are still crucial issues to be solved.

Keywords: Work; Women; Chauvinism.

Introdução

Ser mulher é bom, é ótimo, é maravilhoso, mas ao mesmo tempo pode ser desgastante, frustrante e as vezes perigoso. Ser mulher nunca foi e nunca será tarefa fácil, nem mesmo no século XXI, onde tudo

-
- 1 Doutoranda em Administração na Universidade Federal de Santa Maria. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria (2017). Graduada em Administração - Gestão e Negócios Agroindustriais pelo Instituto de Ensino Superior de Santo Ângelo (2006), Especialista em Administração Estratégica pelo Instituto de Ensino Superior de Santo Ângelo (2009).
 - 2 Acadêmica do curso de graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Maria. Bolsista do Programa Institucional de Pesquisa - PROBIC/FAPERGS.
 - 3 Doutora em Administração pela Universidade de São Paulo - FEA/USP (2007), Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2000). Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (1987).

evolui, tudo melhora, menos o preconceito e a cabeça de algumas pessoas.

Ser mulher, muitas vezes é ser desprezada, comparada a pouco ou a nada. É ser desvalorizada pela sociedade, quando fazemos nosso trabalho igual ou melhor ao dos homens, mas somos remuneradas de maneira diferenciada/desigual e até injusta. É se sentir desamparada, inferior. É ser competente, fazer várias tarefas ao mesmo tempo, cumprir e bater metas, estar entre as melhores em algumas equipes, mas nunca ser convidada a ocupar um cargo executivo ou de gerência.

A violência constitui um dos principais problemas sociais e políticos na contemporaneidade, configurando uma forma de violação dos direitos humanos, visto que impacta o direito à vida, à saúde e à integridade física (SILVA, 2010; BRASIL, 2011). Em suma, a violência de gênero contra a mulher diz respeito às atitudes e atos violentos produzidos em espaços relacionais, dinâmicos, atravessados por aspectos de uma sociedade construída historicamente baseada em desigualdades de gênero (BANDEIRA, 2014) e, sobretudo, marcadas por questões de classe, raça e geração (BRASIL, 2011).

Em alguns espaços isso é mais latente. De acordo com Silva et al., 2018, no contexto rural as mulheres carecem de mais apoio social formal, de garantia dos seus direitos civis e políticos, a despeito dos avanços na conquista de direitos das mulheres ao longo da história. Dessa maneira, as desigualdades nas relações de gênero, no trabalho e em espaços de poder e decisão são evidentes (DARON, 2009). Tais fatores contribuem para manter a mulher em uma posição subordinada ao parceiro, impedindo a conquista de liberdade, autonomia e dignidade. Por conseguinte, diminui-se as chances de sair da situação de violência, tendo em vista a falta de apoio e recursos materiais (SILVA et al., 2018).

E porque isso ainda acontece em 2018 e vai continuar acontecendo em 2020, 2030 e 2050? Talvez porque vivemos em uma sociedade que não faz questão de deixar de ser machista, preconceituosa, julgando as mulheres como menos capazes que os homens. Não somos e jamais seremos. Somos mais capazes que muitos deles. Conseguimos superar muitas coisas que eles não conseguem. Matamos um, dois, três, até dez leões por dia, se for preciso. Enfim, é uma luta cotidiana, mas que precisa ser vencida aos poucos. Precisamos ocupar nossos espaços. Precisamos mostrar que somos capazes. Precisamos mais do que nunca nos fazer respeitar. Mas, para isso, precisamos antes de mais nada respeitar a nós mesmas e respeitar nossas conquistas.

Conquistas essas, que iniciaram há muitos anos, com a entrada mais expressiva de mulheres no mercado de trabalho em períodos de crise, como a Primeira Guerra Mundial, em que elas substituíram temporariamente os postos de trabalho dos homens que foram à guerra, ou por períodos de transformação produtiva, como na primeira Revolução Industrial, quando o trabalho feminino passou a ser interessante para as indústrias nascentes (CAPPELLE; MELO, 2010). Sem contar ainda, com os movimentos feministas por direito ao trabalho, à remuneração e ao voto, entre outras reivindicações sociais.

Em alguns setores, o trabalho das mulheres foi incorporado e é aceito com naturalidade, havendo, inclusive, aspectos específicos dessa mão de obra que têm sido muito valorizados. Entretanto, há algumas áreas em que as mulheres ainda encontram dificuldades de inserção ou de ascensão na carreira, o que gera necessidade de reconstrução e autorregulação das formas de expressão de homens e mulheres, bem como da sua concepção do espaço do trabalho.

De acordo com Alvesson e Billing (1997), para alguns setores, o trabalho feminino passou a ser indispensável, no entanto não deixou de ser imprescindível para os cuidados com a casa. Até hoje existe a preocupação com a manutenção do trabalho doméstico feminino entre a maioria das mulheres que trabalha. Sung e Silva (1995) asseguram que continuam a predominar no Brasil alguns traços culturais que remontam ao patriarcalismo e seu modo de divisão sexual do trabalho, como no estereótipo do grande industrial, ou empreendedor, no comando das organizações ou também dos executivos de ternos elegantes à frente de centenas de subordinados.

Para Alves (1997), o *status* de inferioridade da mulher sustentado pela cultura patriarcal é mantido e aprofundado pela educação familiar, pela escola, pelos meios de comunicação de massa, pelas religiões e pela legislação, e dificulta que as mulheres assumam postos de decisão em todos os níveis da sociedade, inclusive no trabalho. Mesmo diante dessa situação de inferioridade, com a inserção feminina no espaço organizacional, as relações de trabalho ganham novos significados, pois homens e mulheres passam a disputar oportunidades por cargos, posições hierárquicas, destaque e reconhecimento na profissão.

A sociedade vai se tornando mais heterogênea. Com isso, a gestão bem-sucedida de uma força de trabalho diversa constitui-se um dos desafios mais importantes para os líderes organizacionais. Esse desafio não reside na heterogeneidade da força de trabalho em si, mas na habilidade dos gestores em compreender a dinâmica da diversidade (MOR BARAK, 2005). A diversidade constitui fenômeno global que desafia modelos de gestão de pessoas que, tradicionalmente, valorizavam a cultura organizacional uniforme.

Diante desse contexto, o presente estudo tem por objetivo abordar e discutir alguns pontos relativos a evolução do trabalho feminino, a discriminação, preconceito e dominação sofridos por elas nas relações sociais e de trabalho.

A origem da discriminação contra a mulher

Submetidas ao poder masculino desde tempos remotos, as mulheres sofreram demasiadamente a influência negativa da dominação masculina. A submissão a que estavam (e ainda estão) relegadas as mulheres, não diferencia classe social, cultura, religião e ocorre nos mais variados segmentos da sociedade em diferentes estágios de desenvolvimento econômico e social (YAMAMOTO, 2011). Ocorre entre ricos e pobres, com pessoas esclarecidas e que tiveram oportunidade e acesso ao estudo, assim como aqueles que não o tiveram.

No entanto, é preciso lembrar que a violência sofrida pela mulher nem sempre é exclusivamente de responsabilidade do agressor. A sociedade ainda cultiva valores que incentivam a violência, o que impõe a necessidade de se tomar consciência de que a culpa é de todos (DIAS, 2008). Para Yamamoto (2011), o fundamento é cultural e decorre da desigualdade no exercício de poder e que leva a uma relação de dominante e dominado. Essas posturas acabam sendo referendadas pelo Estado. Daí o absoluto descaso de que sempre foi alvo a violência doméstica.

Não seria forçoso afirmar que a violência sofrida pelas mulheres e a submissão a que estão sujeitas é fruto de uma cultura machista discriminatória em que toda a sociedade tem sua parcela de culpa (YAMAMOTO, 2011, p. 2). Além disso, há ainda outros fatores determinantes para violência de gênero como: as diferenças sociais, econômicas e políticas entre homens e mulheres, além da diferenciação de papéis e as noções de virilidade ligadas ao domínio e a honra masculina. Parece-me que para alguns homens é necessário demonstrar o poder e o domínio que tem sobre os outros, principalmente sobre as mulheres. Parece uma obrigação, um desejo insaciável, um vício, não sei, é por vezes inexplicável.

Para Teles e Melo (2003, p. 16):

... a sociologia, a antropologia e outras ciências humanas lançaram mão da categoria de gênero para demonstrar e sistematizar as desigualdades socioculturais existentes entre mulheres e homens, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos os sexos, impondo a eles papéis sociais diferenciados que foram construídos historicamente e criaram polos de dominação e submissão.

De acordo com Yamamoto (2011), é possível afirmar que inicialmente o controle masculino se deu por força bruta e, concomitantemente, foram introduzidos métodos mais sofisticados de dominação como as leis, os costumes, a religião, a filosofia, a ciência e a política. Ainda hoje é comum encontrar exemplos de

mulheres subordinadas aos seus pais ou maridos, sendo impedidas de tomarem suas próprias decisões, tal como determinava o ordenamento jurídico brasileiro vigente até 1977. As mulheres perderam muito em autonomia, liberdade e até o direito de controle sobre o próprio corpo, e isso é inaceitável.

De acordo com Hermann (2007, p. 26):

De todos os preconceitos despertados pela figura feminina, os mais universais e intensos estão ligados à sua sexualidade[...] a Ciência também discriminou a mulher, pelo menos até bem pouco tempo. No século XIX Gustave Le Bon, um dos fundadores da psicologia social, afirmou que uma mulher inteligente é algo tão raro quanto um gorila de duas cabeças. Charles Darwin, embora reconhecendo algumas qualidades femininas, como a intuição, as definia como virtudes características das raças inferiores. Todavia, é na moral sexual da mulher que a cultura machista concentra mais intensamente a carga de discriminação, gerando desigualdade.

Naquela época, de acordo com Yamamoto (2011), a virtude da mulher encontrava-se tão somente na sua virgindade, a qual compreendia também a honra da sua família. Por isso, o patriarca a guardava como um bem valioso, um objeto precioso, tornando-a uma subserviente, que prestava apenas para dirigir o lar, onde não corria o risco de perder sua virtude.

O autor ainda afirma, que mediante a instituição de diversas medidas como as ações discriminatórias e controladoras, a população feminina foi submetida à cultura machista. A discriminação não deixa de ser uma forma e um dos aspectos fundamentais da violência. Ela muitas vezes é usada para sustentar e justificar os atos violentos.

No entanto, é importante destacar, que o instinto ou o exercício do poder masculino não pode mais ser utilizado para justificar atos violentos, já que a socialização trouxe a ideia de igualdade e respeito ao próximo. É imprescindível que todas as mulheres tenham consciência disso e não aceitem jamais qualquer justificativa para explicar algum ato violento, caso esse venha a se efetivar. É importante se fazer respeitar. Pois somos mulheres, e merecemos respeito, e ninguém tem direito sobre nós ou nosso corpo.

Assim como nos demais países do mundo, os sinais de transformação começaram a ser evidenciados no Brasil com os movimentos abolicionistas e republicanos, porém de forma isolada. A evolução dos direitos das mulheres no Brasil seguiu de forma lenta e muitas vezes atrasada com relação aos países europeus, em razão da grande diferença do estágio cultural existente (YAMAMOTO, 2011).

De acordo com Yamamoto (2011), apenas no final da década de 1980 foi reconhecido que a discriminação contra a mulher violava os princípios da igualdade e da dignidade humana, dificultando sua participação na vida política, social, econômica e cultural do país, prejudicando não só o bem-estar da família e da sociedade, como também freando as possíveis transformações que as ações femininas podem imputar ao seu país e à humanidade.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, dispôs dentre seus princípios norteadores o da dignidade da pessoa humana seja ela homem, mulher, criança ou idoso. (artigo 1º, inciso III). Outra medida importante tomada pelo governo brasileiro, de acordo com Yamamoto, foi a ratificação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. A chamada “Convenção de Belém do Pará”, adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em julho de 1994 e ratificada pelo Brasil em novembro de 1995 complementou a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.

A dominação masculina e o poder simbólico

Em uma análise estrutural de uma dada sociedade, faz-se nítido a distinção de dominantes e dominados (BOURDIEU, 2004). Isto é, tratando-se de gêneros, as sociedades se diferenciam entre o gênero

masculino, sendo esse o dominante, que por meio, principalmente, de sistemas simbólicos é capaz de fazer com que outro gênero, o feminino, seja submisso àquele. Ou seja, por meio do poder simbólico criado, principalmente, por todo um sistema de símbolos entre dominante e dominado imposto nas entranhas da sociedade de maneira implícita e natural, a sociedade cria e impõe a todos os seus sujeitos a conduta necessária e proibida para que seja exercido o seu devido papel nesse cenário.

Dessa forma, de acordo com Nascimento (2013), os comportamentos devidos para os sujeitos desse cenário são implantados de maneira invisível e influenciam os pensamentos das pessoas com preconceitos e interesses que, em um primeiro momento, se pensa que advêm da própria consciência do sujeito, no entanto, são apenas reflexos do raciocínio imposto.

Para Setton (2002), a estrutura social é vista como um sistema hierarquizado de privilégio e poder, sendo esses determinados por uma relação econômica e simbólica (status) e/ou escolares (culturais) entre os indivíduos. Dessa maneira, dentro de um determinado campo assimétrico, os grupos dessa estrutura social utilizam do capital econômico; do capital cultural; do capital social (relações sociais que podem ser capitalizadas) e, principalmente, do capital simbólico, vulgarmente chamado de prestígio e honra, em busca de seus interesses.

Portanto, o *habitus* realizado pelo indivíduo o faz agir não apenas levando-se em consideração os motivos econômicos, mas também em favor do prestígio e reconhecimento (capital simbólico) no campo social em que interage (NASCIMENTO, 2013). Sob esse cenário, de acordo com Pierre Bourdieu a formação do estado se faz de uma maneira estrutural e simbólica, sendo construído dentro do cidadão por um longo processo histórico que se faz, principalmente, por meio da educação, sendo essa planejada pelo próprio estado, tendo como intuito forjar uma visão de mundo já predeterminada e que garanta a prevalência do dominante sobre o dominado. Para Bourdieu (2004), é nesse contexto que a dominação masculina se produz.

Assim sendo, a dominação masculina encontra ambiente propício ao seu pleno exercício, pois a primazia concedida aos homens se afirma na estrutura social e nas atividades de produção e reprodução biológica e social que confere ao homem a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os hábitos: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais (BOURDIEU, 2012). Dessa forma, a ideia de uma sociedade androcêntrica se investe de senso comum na sociedade, uma vez que até as próprias mulheres – dominadas – reproduzem de maneira natural e praticamente invisível o produto resultante dessa relação de poder. Reprodução essa, feita pelas produções simbólicas que as envolve desde seu nascimento, por meio dos institutos principais da sociedade, tais como a família, igreja e a escola (BOURDIEU, 2012, p. 5).

Essas produções simbólicas por sua vez, de acordo com Bourdieu (2004), são reproduzidas tendo como base uma concepção homogênea e, estando no mesmo tempo e espaço, são utilizadas como instrumentos sociais de consenso e, assim, reprodução da ordem social e dos ideais de uma classe dominante. Ou seja, nesse sistema simbólico há a função de reprodução dos princípios da classe dominante e ao mesmo tempo um critério ideológico de propagação dos interesses particulares do dominante. Esse poder simbólico é transmitido de maneira praticamente invisível para os integrantes dos campos, por estruturas bem definidas na sociedade, tais como uma determinada língua, religião, arte, etc. (BOURDIEU, 2004, p. 09-10).

Bourdieu ainda afirma que:

Poder simbólico é um poder quase mágico que permite obter o equivalente daquele que é obtido pela força física, graças ao efeito específico de mobilização. Ele só se exerce se for reconhecido (aceito), se não for entendido como arbitrário. O poder simbólico é uma forma transformada, irreconhecível, transfigurada e

legitimada de outras formas de poder. Ele é capaz de produzir efeitos reais de reprodução sem dispêndio de energia (BOURDIEU, 2004, p. 11).

Nesse sentido, ainda segundo esse autor, os sistemas simbólicos em seus campos lutam entre si para impor ao seu integrante o seu poder, em outras palavras, há uma luta de sistemas em busca de um monopólio da violência simbólica legítima. Dessa maneira, a violência simbólica é o principal instrumento para a legitimação da dominação masculina na sociedade, uma vez que por meio do sistema simbólico de superioridade do masculino sobre o feminino, se impõe à sociedade tais interesses da classe dominante. Os reflexos dessa violência se fazem presente em vários âmbitos da sociedade, principalmente no mercado de trabalho.

A sociedade e o contexto da dominação de gênero

Em uma sociedade cuja dominação de gênero se faz presente, a construção social se faz de forma intrínseca e natural. Nesse contexto, a referida construção se faz de maneira sexuada, levando em consideração o gênero dominante, isto é, o masculino (NASCIMENTO, 2013, p. 7).

Para Pierre Bourdieu (2004), a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, divisão bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia, ou de mercado reservado aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos.

Dessa forma, poderíamos dizer que, tudo que é exposto ao poder simbólico ou aos seus reflexos na sociedade está sujeito a tal percepção, incorporando, inclusive, ao próprio corpo humano, em sua realidade biológica, pois também leva-se em consideração a diferença biológica entre os sexos masculino e feminino, seus órgãos sexuais, para assim construir e justificar a própria diferença social de gêneros, impondo de maneira quase natural o corpo e seus movimentos como justificativa para a referida dominação (BOURDIEU, 2004).

Vale salientar a importância do que se observa como sendo gênero para Pierre Bourdieu. Para o sociólogo, há diferença entre sexo e gênero, sendo este definido como uma construção social, cultural e histórica das diferenças criadas baseadas no sexo. Para ele, ninguém é naturalmente masculino ou feminino, pois esses significados foram criados pela sociedade e implantados ao homem e mulher, isto é, ao homem lhe é imposto as premissas da masculinidade no que se refere ao comportamento; gostos; a maneira de andar, a maneira de falar, etc. Tais premissas, de acordo com Nascimento (2013), levam em consideração a ideia de dominante e dominado, uma vez que ao masculino é implantado, por meio, principalmente, de um sistema simbólico e de *habitus*, a ideia de dominante e ao feminino de dominado, o que pode ser fator decisivo para a escolha da mulher ou do homem de uma determinada profissão.

A manutenção dessa dominação deriva de um trabalho incessante de reprodução, principalmente por meio de instituições já consolidadas em nossa sociedade, tais como a igreja, escola, Estado e a própria família, fazendo ainda mais com que a dominação se faça de maneira despercebida e naturalizada. Pois quando as coisas acontecem nos locais e com as pessoas que costumamos estar e ficar, isso nos parece natural, normal, mas não é. Não podemos aceitar e nos acomodar diante das situações de poder e dominação, mesmo que estas venham de alguém que temos apreço, afeto ou amor. Precisamos nos calçar, tentar conversar e resolver a situação, antes que ela se torne corriqueira e vire algo “normal” na relação, seja ela afetiva, de trabalho ou na sociedade em geral. Porque normal é ser tratada com respeito, normal é ser

tratada com dignidade e não com desprezo ou como vítima, é ter os mesmos direitos e deveres dos homens, pois conforme reza a constituição, somos todos iguais perante a lei.

Como dito, as principais instituições que garantiram as relações de dominação em nossa sociedade, sem dúvida foram a igreja, a família e por fim, a escola. Nesse sentido Pierre Bourdieu afirma que:

O trabalho de reprodução esteve garantido, até época recente, por três instâncias principais, a Família, a Igreja e a Escola, que objetivamente orquestradas, tinham em comum agirem sobre as estruturas do inconsciente. É sem dúvida, à família que cabe o papel principal na reprodução da dominação e da visão masculina; é na família que se impõe a experiência precoce da divisão de trabalho e da representação legítima dessa divisão, garantida pelo direito e inscrita na linguagem. Quanto à igreja, marcada pelo antifeminismo profundo de um clero pronto a condenar todas as faltas femininas à decência, sobretudo em matéria de trajés, e a reproduzir, do alto da sua sabedoria, uma visão pessimista das mulheres e da feminilidade, ela inculca, (ou inculcava) explicitamente uma moral familiarista, completamente dominada pelos valores patriarcais e principalmente pelo dogma da inata inferioridade das mulheres. Ela age, além disso, de maneira mais indireta, sobre as estruturas históricas do inconsciente, por meio sobretudo da simbologia dos textos sagrados, da liturgia e até do espaço e do tempo religiosos[...] (BOURDIEU, 2004, p. 12).

A escola também pode ser considerada como um dos principais instrumentos para a dominação masculina, haja vista que esta continua a transmitir os pressupostos da representação patriarcal, inclusive com a sua própria estrutura.

Sabe-se, que com o passar dos anos, o acesso da mulher ao ensino superior foi crescendo de maneira considerável. Os principais fatores para explicar essa mudança de inserção das mulheres no mercado e no ensino superior foram: a redemocratização, dando poderes iguais às mulheres; a queda da taxa de natalidade, redução essa em virtude da difusão de métodos contraceptivos; o novo papel que a mulher adquiriu na sociedade, muito em virtude dos próprios movimentos feministas; a segunda Guerra Mundial e o Crash de 29 (BRUSCHINI, 2007).

De acordo com Nascimento (2013), esses acontecimentos históricos fomentaram de alguma forma a necessidade de uma mudança do papel da mulher na sociedade. Entretanto, apesar da mulher começar a ocupar um espaço cada vez mais relevante no ensino superior, a instituição escola continua a produzir os reflexos da dominação masculina.

Apesar do processo de evolução que a sociedade vive constantemente e em que a mulher cada dia tem um papel mais importante em qualquer campo, ainda assim, há muitas barreiras que impossibilitam uma igualdade de fato, uma vez que as próprias regras do jogo são estipuladas pelo gênero dominante e seguindo, obviamente, suas necessidades e disponibilidades, obrigando, dessa forma, que a mulher incorpore os comportamentos ditos como masculinos em busca de prestígio e reconhecimento profissional.

Algumas reflexões sobre gênero e o trabalho feminino

Acreditar no desenvolvimento científico e tecnológico metamorfoseado em acesso à informação, com enorme rapidez, como capaz de traduzir mudança de convicções e comportamentos fundados no patriarcado, no que tange às conquistas das mulheres, é um equívoco (LE MOS et al., 2016). A aparente modernidade vivida pela civilização atual é, sobretudo, aparência. Significa que persistem sob a superfície dos valores socioculturais vigentes, as arcaicas formas das relações de gênero nas quais as expressões patriarcais se encontram presentes e atuantes.

Isso se materializa, através da criação de alguns estereótipos, onde se acredita na ambivalência das mulheres, no aspecto duplo marcado pela persistência do bem e do mal e suas expressões, postos como

duas faces nas contradições das relações humanas. A índole paradoxal contida nos símbolos comparece reiteradamente, de modo dual, numa classificação das mulheres como “santa”, “de família”, “boa mãe”, “frágil” em contraposição à “pecadora”, “dissimulada”, “perigosa” e outros tantos codinomes classificatórios. E isso não é só mérito dos homens, do gênero dominante, nós mulheres muitas vezes também nos apropriamos dessas expressões para falar de outras mulheres, talvez só porque elas hajam diferentemente daquilo que costumamos ver em nosso meio e julgamos como certo.

Aí me pergunto: se nós mulheres falamos, julgamos e desrespeitamos a nós mesmas, a nossa classe, como vamos querer ter o respeito dos homens e da sociedade? Se nós mesmas falamos que outra mulher é pecadora, dissimulada ou perigosa, só porque não age de acordo com a nossa cultura, costumes ou preceitos, o que podemos esperar dos homens? O que esperar dos nossos filhos? Cabe a nós refletir um pouco. Será que estamos mesmo lutando por um mundo mais justo e igual tendo essas atitudes? Começemos a mudar por nós mesmas. Iniciemos fazendo uma auto avaliação. Desta forma quem sabe consigamos mudar aos poucos a sociedade, ganhando ainda mais espaço e sendo respeitadas pela nossa capacidade e profissionalismo, tendo direito aos mesmos salários que os homens têm e além disso, ocupando cargos importantes dentro das organizações, se tivermos o perfil desejado e formos competentes para isso. Não queremos ser executivas e ocupar cargos de chefia só porque alguém diz que é importante para a imagem da empresa ter mulheres dirigindo a organização, mas porque somos boas naquilo que fazemos, porque merecemos estar lá e chegamos a esse posto com dignidade, suor, trabalho, eficiência e mérito.

Já basta toda a discriminação que vivemos desde a antiguidade, vamos agora tentar fazer diferente, pois a sujeição como condição permanente de tutela sob o poder masculino configurada em sociedades diferentes, em períodos históricos distintos, conservou o distanciamento dos direitos das mulheres em relação aos homens.

Na antiguidade greco-romana, a família “[...] traduzia o tipo de uma organização política cujo princípio básico era a autoridade, e esta abrangia todos que a ela estavam submetidos [...]” (NOGUEIRA, 2006, p. 78) e, na etapa seguinte, a medieval, manteve-se o mesmo caráter de centralidade decisória no homem. Além de ser o grupo, por excelência, da manutenção e transmissão de valores e normas sociais dominantes, a família patriarcal era a base econômica no período pré-capitalista. Assim, o trabalho das mulheres das camadas menos privilegiadas tinha caráter fundamental, apesar da submissão incapacitante no âmbito decisório. Fomos e sempre seremos necessárias e importantes para o bom andamento do trabalho nas organizações e nas famílias, no entanto, o que queremos é respeito e igualdade, não ser vistas apenas como mão de obra, como executoras de atividades, mas como seres pensantes e criativos que somos.

“Mulheres sempre trabalharam nos campos, manufaturas, minas, lojas; nos mercados e nas oficinas, teciam e fiavam, fermentavam a cerveja e realizavam outras tarefas domésticas” (SAFIOTTI, 2013, p. 62). Na Inglaterra do período medieval, mulheres casadas podiam exercer atividades comerciais, ingressar nas guildas mercantes pelas vias do casamento, como um integrante daquela organização. Havia ainda no século XVII, esposas que partilhavam os afazeres comerciais dos maridos “agiotas, proprietários de papelarias e navios, fornecedores de roupas para o exército e a marinha” (SAFIOTTI, 2013, p. 62). Contudo, a participação na economia pelas mulheres burguesas restringiu-se às esferas negociantes.

Para Lemos et al. (2016), o que realmente tinha significado, por se ter estabelecido há séculos, é a verdade vinculada à vocação natural (forçada) das mulheres: o casamento e a maternidade e, por conseguinte, a vida doméstica e seus serviços. Acreditava-se que nenhuma mulher seria completamente feliz e realizada se não casasse. A completude da mulher consistia na obtenção de um marido, e as que ficavam solteiras, por escolha ou circunstâncias, eram ainda mais inferiorizadas do que as casadas, sujeitas à discriminação. Tornar-se uma solteirona na sociedade patriarcal era visto como forma de rejeição, difícil de suportar. Comenta Perrot (2009, p. 276) que “[...] a mulher sozinha desperta desconfiança, reprovação

e zombaria [...]” ao se referir à discriminação sofrida pelas mulheres solteiras.

O casamento sempre fora um contrato de interesses recíprocos dos grupos familiares dos nubentes. Para as mulheres, representava cumprir um papel social como esposa e assumir os encargos dele decorrentes (LEMOS et al., 2016). Historicamente secundarizada, posto que a escolha do marido não passava pela sua vontade, era compulsório assumir o trabalho doméstico familiar, como administradora da casa ou, quando as condições exigiam, na realização direta das tarefas.

É indispensável para entender as relações de trabalho trazer o pensamento de Safiotti (2013) como contribuição, quando da nascente capitalismo. A autora explica, que na economia pré-capitalista a mulher integrava o sistema produtivo, apesar da sua inferioridade política e social. Por força da tradição das sociedades patriarcais o seu papel como trabalhadora era considerado menos relevante do que o do homem, visto como complementar, embora necessário para garantir a vida de privilégios dos grupos elitizados.

De acordo com Lemos et al. (2016), à medida que os progressos da técnica na produção e no mercado se materializavam sob a forma de riqueza, a burguesia patriarcal distanciava as mulheres dos processos de comando e decisão. As vezes a necessidade do trabalho feminino deixava de ser imprescindível, mas nem por isso era dispensável. Se estabelecia mecanismos para manter as trabalhadoras sob o controle rígido da obediência e demarcar que o trabalho do homem seguisse sempre frente à direção dos negócios ou na execução das ações, como operário, mas sempre com maior valor.

No período de expansão capitalista, no século XIX, a divisão sexual do trabalho distancia as mulheres dos negócios dos quais antes participavam. Com o enriquecimento da burguesia, inicia-se a separação entre a casa da família e a loja comercial. Se num período menos próspero o burguês compartilhava os afazeres nos negócios com a mulher por necessidade e até por que residiam no mesmo local do trabalho, ao aumentar a fortuna, estabelecia a residência separada da empresa (LEMOS et al., 2016). Reforça-se, de forma clara, o papel das mulheres responsáveis pelas tarefas domésticas necessárias à sobrevivência e bem-estar do conjunto dos membros da família, cuidados e primeira etapa da educação dos filhos. Confinadas ao ambiente de casa, o mundo feminino familiar passou a ser, mais uma vez na história, um agente limitador de possíveis emancipações.

Desde o início do século XIX foram fundadas muitas escolas, que formaram rapazes e os iniciaram no futuro papel de capitães de indústria. As moças, por sua vez, eram sempre educadas em casa (HALL, 2009). Nesse período os avanços do capitalismo demandaram novas práticas comerciais e financeiras marcadas pela especialização desses espaços profissionais. Para as mulheres, tais ambientes foram qualificados como inadequados, o que de fato significaria a impossibilidade de ir além das práticas do lar e ganhar espaço profissional, reconhecimento social e direitos políticos.

As mulheres deviam ser senhoras do lar, precisavam ser dotadas de habilidades suficientes para realizar as atividades domésticas. Hall (2009), afirmava que a importância da mulher do trabalhador se resumia muitas vezes nas atividades da vida doméstica, era preciso que elas soubessem fazer pão e cerveja, desnatar o leite e fazer manteiga para que fossem pessoas dignas de respeito. Caberia ao homem sustentar mulher e filhos enquanto socialmente códigos de conduta severos mantinham-nas submissas, exploradas e dependentes. Entretanto, isso não significava dispensar o trabalho feminino remunerado quando o homem estava desempregado, embora se considerasse como não digna a atividade laborativa da mulher fora do lar (HALL, 2009).

O debate acerca do trabalho das mulheres continua vivo, intenso, a requerer alternativas para resolver antigas e novas questões relativas à vida doméstica versus trabalho assalariado. O fato a destacar é a manutenção dos dilemas que sempre envolveram a dimensão doméstica do trabalho, pois as mulheres, ainda, sob o peso histórico das construções estereotipadas, sentem-se afetiva e emocionalmente como as grandes responsáveis pelos encargos da vida familiar (LEMOS et al., 2016).

Elas sentem-se responsáveis pela casa, filhos, pela família como um todo. Na maioria das vezes realmente são elas o pilar que sustenta o lar, pois além de trabalhar oito, dez, até doze horas por dia em alguma empresa, banco, escola, indústria ou universidade, enfrentam horas no trânsito, chegam em casa exaustas e precisam cuidar da casa, da roupa, da alimentação entre tantas outras tarefas, enquanto os homens se sentem no direito de chegar em casa cansados, reclamando da vida, jogam as pernas pro ar e assistem ao jogo de futebol do seu time do coração, isso quando não tem a coragem de pedir uma cerveja gelada.

É impressionante como alguns homens acham que tem esse direito, pois quando questionados, tem coragem de afirmar que as mulheres não estão fazendo mais do que a sua obrigação; que sempre foi e sempre será assim; foi com a avó, com a mãe, com a tia. Pasmem! Que um “tipo” desses nunca cruze o meu caminho! Porque na minha época o “sempre foi assim” não será jamais dessa forma.

Homens e mulheres tem os mesmos direitos e os mesmos deveres, e assim deveria ser também nas relações. Se hoje trabalhamos nos mesmos locais que eles, apesar de as vezes não ter o mesmo reconhecimento e salário, deveríamos também dividir de forma igual as tarefas do lar. Assim como as mulheres, os homens também podem e devem ajudar a cuidar da casa, da família, dos filhos e de tudo que for necessário, uma vez que na hora de dividir as contas as mulheres geralmente o fazem de igual para igual. Infelizmente o mundo não é tão cor de rosa (azul bebê, ou seja, a cor que for) como gostaríamos, mas se não lutarmos para que as coisas melhorem, vamos estar reclamando e falando disso tudo daqui a vinte ou trinta anos, e isso não pode acontecer, é inaceitável, uma vez que vivemos numa sociedade que se diz moderna.

Para Lemos et al. (2016), é indispensável a continuidade do exercício de racionalidade no intento de aprimorar as relações sociais, considerar os multiaspectos que atuam na problemática específica do trabalho das mulheres, descartar raciocínios binários e a perspectiva linear da questão. É preciso o desenvolvimento de formas de educação dirigidas à desconstrução de estereótipos, propiciadoras de desenvolvimento reflexivo e autônomo para as novas gerações. É primordial a presença do Estado com o aprimoramento das políticas públicas dirigidas à igualdade social e à supressão de todas as formas de violência e discriminação contra a mulher. Além disso, é fundamental o engajamento de homens e mulheres na busca de uma sociedade equânime, com atribuições partilhadas, que elimine cotidianamente as formas de opressão.

A desvalorização e a invisibilidade do trabalho das mulheres na agricultura familiar

O cotidiano é o espaço em que geralmente ocorrem as tensões e disputas por poder e recursos entre as diferentes classes, grupos e gêneros. É nele que ocorre, também, a mediação entre produção e reprodução – especialmente no que tange à agricultura familiar – evidenciando como as dimensões pública e privada da vida se articulam e complementam-se, reforçando práticas, hábitos, preconceitos e ideologias dominantes (DOS SANTOS, 2016).

Desta forma, o trabalho das mulheres acaba invisibilizado e estas não usufruem do reconhecimento social enquanto trabalhadoras, uma vez que as atividades que realizam cotidianamente na esfera doméstica são naturalizadas e não são devidamente reconhecidas como essenciais para a reprodução da família. Na maioria das vezes, a sua participação nas tarefas produtivas são tidas como ajuda ou complemento ao trabalho masculino (ainda que seja essencial), ou seja, os mesmos espaços de trabalho possuem significados diferentes para homens e mulheres. Conforme Nascimento (2011, p. 182):

...os princípios organizadores da divisão sexual do trabalho tendem a destinar prioritariamente os homens ao trabalho produtivo, voltado ao espaço público, e as mulheres ao trabalho reprodutivo, voltado preponderantemente ao espaço privado. Essa separação faz crer que essas esferas funcionam

separadamente. Tal interpretação elimina a percepção de totalidade que as engloba, uma vez que homens e mulheres estão inseridos conjuntamente, embora de formas diferenciadas, na produção e na reprodução.

A agricultura familiar é concebida como forma de agricultura praticada em uma pequena extensão de terra, utilizando-se a mão-de-obra da família produzindo alimentos principalmente para o autoconsumo. É fortemente marcada por valores ligados à manutenção dos papéis socialmente definidos para os membros da família com base em relações, principalmente, geracionais e de gênero (DOS SANTOS, 2016). As relações de trabalho neste sistema produtivo se dão em um meio permeado de relações de dominação e subordinação baseadas no patriarcado – enquanto um sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem (SAFIOTTI, 1987), estruturando as relações de gênero de modo a favorecer e suscitar a superioridade econômica, política e moral do homem sobre a mulher – havendo ainda a desvalorização do caráter economicamente produtivo desta.

Atribuiu-se ao homem a responsabilidade de realizar tarefas no mundo público, fora do espaço doméstico, considerado mais importante para o sustento e a sobrevivência da família; enquanto que à mulher é estabelecido como espaço legítimo a casa, o mundo privado, o encargo pela reprodução biológica e espiritual do núcleo familiar, a manutenção da moral, das tradições e costumes através da naturalização de seu papel de mãe e esposa (TEDESCHI, 2004) – embora ela também participe das atividades produtivas tidas como masculinas.

Assim como na maioria das profissões, a rotina das mulheres que trabalham na agricultura familiar, começa bem antes da de todos os outros membros da família, cuidando para que estes tenham as condições mínimas para a realização de suas tarefas diárias. É um trabalho de bastidor, muitas vezes invisível, uma vez que está impregnado da identidade de gênero que essas mulheres adquirem desde cedo – e que é repassado de mãe para filha. Suas atribuições enquanto donas de casa confundem-se ao seu papel de mãe e esposa, sendo, portanto, naturalizadas pela família e pela comunidade como atribuições inerentes a toda mulher. Ouve-se muito: “não faz mais que a sua obrigação”; “mãe é para isso mesmo”.

Para Dos Santos (2016), a secundarização do trabalho feminino na agricultura familiar e na sociedade como um todo, é consequência de uma tendência a supervalorizar a dimensão produtiva do trabalho, deixando de lado as atividades que não se colocam nesta perspectiva. De acordo com Hirata e Kergoat (2008), a desigual divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (haveria trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem vale mais que um trabalho de mulher). Deste modo, a mulher ainda é percebida na sociedade como portadora de menor qualificação profissional, onde auferir salários inferiores aos dos homens e corresponde a grande parte da mão-de-obra de profissões menos prestigiadas, seja pela exigência de menos qualificação e utilização de mão-de-obra barata, ou pela estigmatização de serem profissões tipicamente femininas.

Dos Santos (2016), lembra que, a atribuição dos papéis sociais atende, em geral, aos interesses do grupo social dominante, que através de uma correlação de forças, impõe sistemas de valores e modelos de comportamento voltados à satisfação de suas necessidades. Neste sentido, o patriarcado, ao atribuir determinados papéis sociais de gênero a homens e mulheres, constrói leituras particulares do mundo, concebendo, para si e para os outros, identidades que atendam a seus interesses. O autor também alega, que a dominação masculina possui, ainda, um caráter histórico, material e ideológico, baseado em hierarquias, desigualdades e dependências, mas também em rupturas, conflitos, tensões e negociações, onde as mulheres ao mesmo tempo em que sofrem a opressão de gênero, atuam como (co) reprodutoras dessa opressão.

No entanto, à medida que o trabalho é fundamental para o reconhecimento da participação social dos indivíduos, a falta de reconhecimento social da mulher rural como trabalhadora, a priva de grande parte

do seu reconhecimento enquanto sujeito social e sujeito público que participa ativamente na produção e reprodução de seus meios de vida, com capacidade de intervir e transformar as relações de gênero e trabalho que a afeta enquanto mulher e trabalhadora rural na casa, na roça, na horta, no quintal, na comunidade e em espaços representativos de interesses comuns, como sindicatos, conselhos e associações.

Essas trabalhadoras do campo, não fazem apenas os trabalhos domésticos. Muitas vezes são elas que tiram leite das vacas, alimentam os animais da propriedade, plantam e cuidam da horta, organizam a lavoura, ajudam a plantar, colher, regar, enfim, trabalham tanto quanto os seus companheiros, que muitas vezes tem outra profissão e ficam muito pouco em casa. Cabe a essas mulheres organizar e tocar as propriedades, produzir alimentos para o sustento da família, e quando sobra algo, ainda tem a criatividade de transformar esses alimentos, beneficiando-os e gerando valor agregado, através de pequenas agroindústrias familiares, que hoje já fazem parte do meio rural e são o ganha-pão de muitas famílias.

É primordial conceber a situação de invisibilidade da mulher do campo como um fato decorrente de processos históricos, onde a dominação patriarcal e a exploração capitalista não existem separadamente, uma vez que a subalternidade feminina é elemento imprescindível no processo de acumulação do capital (DOS SANTOS, 2016). Mas isso pode e deve ser mudado. Para o autor, essas relações de gênero se dão em um contexto de relações desiguais de poder e a sua transformação implica na criação e difusão de mecanismos que permitam aos oprimidos acessarem o poder, tais como potencialização de suas capacidades, ampliação da liberdade de participação social e política e aumento das oportunidades de auto realização enquanto sujeitos ativos que transformam a si e ao meio em que vivem.

Considerações finais

A partir de tudo o que vimos e abordamos neste trabalho, podemos afirmar que a mulher, desde sempre é e foi condicionada e submetida a ocupar posições secundárias em casa e na sociedade. Primeiramente pela força, e depois, por meios mais sutis como a criação de leis, e toda uma cultura machista e patriarcal.

Embora tenham ocorrido avanços significativos na conquista de espaços políticos de expressão e reconhecimento, nas possibilidades de acesso à educação, na capacidade de desempenho profissional das mulheres, impasses relativos ao trabalho doméstico ainda são questões cruciais a serem resolvidas. O que se tem evidenciado é a ligação profunda, marcada pela tradição, a qual ecoa no campo sentimental e afetivo das mulheres a repetir ser delas o papel de cuidadora do ambiente doméstico, com todos os seus desdobramentos (organização da casa, bem-estar do marido e filhos, educação da prole, etc).

Todavia, com a evolução da sociedade e a saída da mulher da casa para o trabalho, iniciou-se um processo de libertação das mulheres, que, de maneira gradativa, e após muita luta, culminou em diversas leis visando igualar homens e mulheres em direitos. Mas esse processo não ocorreu de maneira pacífica, uma vez que mulheres do mundo todo, ainda são agredidas pelos seus companheiros que resistem em aceitar essa nova realidade. Assim, praticam a violência doméstica e familiar, que é uma forma de violência invisível e covarde, mas que gera consequências nefastas para toda a sociedade.

Aos poucos vamos conquistando nossos espaços e sendo valorizadas por isso, mas infelizmente para que isso acontecesse, muitas de nós precisaram e precisam sofrer, se expor e colocar a cara a tapa. Muitas apanharam e até morreram. Então não vamos apenas pedir igualdade e respeito para os homens e a sociedades, vamos começar em primeiro lugar nós mesmas a nos respeitar e valorizar, quem sabe assim conquistamos todas juntas o respeito e a dignidade que tanto almejamos.

Não queremos ser tratadas como vítimas ou ser oprimidas. Somos mulheres, temos capacidades,

virtudes e somos capazes de fazer cada dia mais e melhor. Podemos algumas vezes ser frágeis, mas também somos muito fortes e lutadoras quando queremos ou precisamos. Não é qualquer coisa que nos derruba. Somos mulheres, somos guerreiras, somos capazes e merecemos respeito.

Referências

- ALVES, D. B. **Trabalho, educação e conhecimento na enfermagem**: uma contribuição aos estudos sobre a força de trabalho feminina. Salvador: Dankat, 1997.
- ALVESSON, M.; BILLING, Y. D. **Understanding gender in organizations**. London: Sage, 1997.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.
- BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 11ª edição. 2012.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres**, Brasília, 2011.
- BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007.
- CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. O. L. Mulheres policiais, relações de poder e de gênero na Polícia Militar de Minas Gerais. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 11, n. 3, 2010.
- DARON, V. L. P. **Um grito lilás**: cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2009.
- DIAS, M. B. A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 2. tir. - São Paulo: Editora **Revista dos Tribunais**, 2008.
- DOS SANTOS, N. A. A divisão sexual do trabalho na agricultura familiar: entre a invisibilidade e a desvalorização do trabalho (re) produtivo de mulheres trabalhadoras rurais do município de Brejo/MA frente à expansão da monocultura de soja. **Revista de Políticas Públicas**, 2016.
- HALL, C. Ergue-se a Cortina. Sweet home. In: PERROT, M. org. **História da vida privada**: da revolução francesa à primeira guerra. São Paulo: Cia de bolso, 2009.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: BRUSCHINI, et al. **Mercado de Trabalho e Gênero**: comparações internacionais. Rio de Janeiro, FGV, 2008.
- LEMOS, S. T. F. et al. **O trabalho das mulheres da agricultura familiar à indústria**. Anais da VII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2016). Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/mesas/o-trabalho-das-mulheres-da-agricultura-familiar-a-industria-capitalista-contemporanea.pdf>. Acesso em 10 de jul. 2017.
- MOR BARAK, M. E. **Managing diversity**: toward a globally inclusive workplace. Thousand Oak: Sage Publications. 2005.
- NASCIMENTO, R. B. **A dominação masculina nas profissões jurídicas—uma análise bourdieusiana**. 2013. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj056645.pdf>. Acesso em 01 de jul. 2017.
- NASCIMENTO, S. M. V. **A reprodução do campesinato em Brejo (MA) e a participação das agricultoras familiares camponesas frente à expansão da monocultura de soja**: duas lógicas de desenvolvimento. Programa de Pós-graduação em políticas públicas/ UFMA. São Luís, 2011. (Tese de doutorado).

- NOGUEIRA, J. M. O. A instituição da família em cidade antiga. In: WOLKMER, A. C. org. **Fundamentos de história do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- PERROT, M. Os atores. À margem: solteiros e solitários. In: PERROT, M. org. **História da vida privada: da revolução francesa à primeira guerra**. São Paulo: Cia de bolso, 2009.
- SAFIOTTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes - mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SAFIOTTI, H. I. B. **O Poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.
- SETTON, M. G. J. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. **Revista Brasileira de Educação**. ANPED Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 2002.
- SILVA, E; DIMENSTEIN, M.; DANTAS, C. Violência Contra a Mulher em um Assentamento Rural de Reforma Agrária do Nordeste Brasileiro. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 9, n. 1, p. 88106, 2018. ISSN 2177 2886, 2018.
- SILVA, S. G. da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicol. cienc. prof.**, v. 30, n. 3, p. 556 571, 2010.
- SUNG, J. M.; SILVA, J. C. Ética e relações de gênero: conversando sobre ética e sociedade. Petrópolis: Vozes, 1995.
- TEDESCHI, L. A. Meu nome é “ajuda”: A vida cotidiana e as relações de poder, gênero e trabalho das mulheres trabalhadoras rurais na Região Noroeste do Rio Grande do Sul. In: **Contexto e Educação**. Editora UNIJUI. Ano 19 – n. 71/72 – Jan./Dez. 2004. P.45-64.
- TELES, M. A. A.; MELO, M. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- YAMAMOTO, C. T. A evolução dos direitos das mulheres até a criação da Lei n. 11.340/2006. **Portal Boletim Jurídico**, 2011.

Recebido em: 16.07.2018

Aprovado em: 04.10.2018